



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 15 / 06 / 15

Encaminhada em: 16 / 06 / 15

Ofício N.º: 1502.2015

Protocolo N.º: 2677 Data: 10 / 06 / 15

Horário: 8:26 Responsável: SK

## MOÇÃO N.º 826

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROPRIETÁRIO DA LOJA CONTRA MÃO CAMISARIA, MARCOS PEREIRA, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao proprietário da Loja Contra Mão Camisaria, *Marcos Pereira*, pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a este empreendedor, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

Destacamos que a Loja Contra Mão Camisaria, é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desse profissional no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o proprietário da Loja Contra Mão Camisaria, *Marcos Pereira* e o aplaude efusivamente pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 2015.

  
**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador - SD